



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 45, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>04/10/21</u> a		
<i>Tomás Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria da Rua Pedro Machado Pereira – trecho que compreende as Quadras 01, 02, 08 e terrenos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º. – Foi realizado o calçamento na R. Pedro Machado Pereira, trecho que compreende as quadras 01,02,08 e terrenos do município, sendo que o custo total da obra será de R\$209.995,25, conforme tomada de preço 005/2020 e processo licitatório 075/2020.

CÁLCULO:

- valor total da licitação (medição) – R\$209.995,25
- valor a ser restituído (70%) – R\$146.996,68
- valor para casa lado da rua – R\$73.498,34
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 361 metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$407,19

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

Art. 2º. – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da obra será conforme o que segue abaixo:

PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
MUNICIPIO DE BARRACAO		
JOSE ECKER	74.942,28	83.086,08



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TAISE PIERI COLA	41.340,44	47.448,29
ELOA LIRA LEITE	92.750,12	98.857,97
GENI BUENO LIRA	60.570,11	66.677,96
SEBASTIÃO ELOIR TELLES DE RAMOS	93.232,84	99.340,69
VALDOMIRO SOARES ELEUTÉRIO	82.085,97	88.193,82
DOMINGOS COLA	58.270,34	73.336,37
MUNICIPIO E AREA DE DOMINIO		
ELVIO CORSO	767.599,79	781.770,00
ANTONIA DOS SANTOS PESSATO	167.073,18	170.289,98
ANA FRANCIELI ALVES DA LUZ	101.372,23	112.895,71

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
MUNICIPIO DE BARRACAO			100	40.719,00
JOSE ECKER	01	10	20,00	8.143,80
TAISE PIERI COLA	01	11	15,00	6.107,85
ELOA LIRA LEITE	01	12	15,00	6.107,85
GENI BUENO LIRA	01	13	15,00	6.107,85
SEBASTIÃO ELOIR TELLES DE RAMOS	01	14	15,00	6.107,85
VALDOMIRO SOARES ELEUTÉRIO	01	15	20,00	6.107,85
DOMINGOS COLA	02	31	37,00	15.066,03
MUNICIPIO E AREA DE DOMINIO			53,00	21.581,07
ELVIO CORSO	08	01 e 02	34,80	14.170,21
ANTONIA DOS SANTOS PESSATO	08	03	7,90	3.216,80
ANA FRANCIELI ALVES DA LUZ	08	03A	28,30	11.523,48

Art. 4º. – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração